



DECRETO Nº 46.947, DE 05/08/2024.

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO  
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI Nº 4.677/2024.

DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto um Crédito Suplementar a importância de R\$ 159.349,29 (cento e cinquenta e nove mil e trezentos e quarenta e nove reais e vinte e nove centavos) nas dotações descritas a seguir:

<b>Dotação</b>	<b>1213</b>	
Unidade Orçamentária	25.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Classificação Funcional	10.301.0017.2044	Expansão e Manutenção da Atenção Básica em Saúde
Categoria Econômica	3.3.90.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES
Vínculo	2.621.0000.0000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PR
<b>Valor</b>	<b>159.349,29</b>	
<b>Total</b>	<b>159.349,29</b>	

**Art. 2º** Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, será utilizado do superávit financeiro do exercício de 2023, conforme demonstrado a seguir:

<b>Superávit Financeiro</b>	<b>159.349,29</b>			
<b>Total</b>	<b>159.349,29</b>			

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 05 de agosto de 2024.

**LUIZ CARLOS COUTINHO**  
**Prefeito Municipal**

